

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
30.05.63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **107**
 CLASSE XVII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *XVII* *Castro Lobo*
Arquivista

REGISTRO

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem N.º *673*
 ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. CLÁUDIO VASCONCELOS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

Renúncia de Raimundo de Castro Lobo, do cargo de membro do Conselho Fiscal

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Assinatura]* Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



OFICIO Nº 144.

Edifício Limoeiro Sala 106

Edifício DIRETÓRIO REGIONAL: Sala 106.
RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, 211 - PERNAMBUCO
RECIFE
PERNAMBUCO

Recife, 6 de Maio de 1963.

Exmo. Dezenbargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Tenho a honra de comunicar a Va. Excia. que o Diretório Regional do PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, decidiu atender ao pedido de renuncia do cargo de membro do Conselho Fiscal formulado pelo sr. RAIMUNDO DE CASTRO LOBO, conforme ofício recebido em data de 28 de Março último, devidamente autenticado, que anexo ao presente.

Respeitosas saudações.

Luiz Antonio de Barros Barreto
Presidente Regional do PST.

Reconheço a firma *Luiz Antonio de Barros Barreto*
B.A. de Barros Barreto

Recife, 6 de *maio* de 1963.

Em testemunho *[assinatura]* de verdade.

Tabelião Substituto em exercício:
[assinatura]

Ata Cufe do Expediente

ISENTO DE SELOS
FINS ELEITORAIS

Bel. JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA
TABELIAO
ANTONIO DE SODREIRA CAMPOS
SUBSTITUTO
ISAURO DE OLIVEIRA DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
RUA DO IMPERADOR N.º 290 - Térreo
(ED: DO CAB. PORTUGUES DE LEITURA)
RECIFE - PERNAMBUCO

-3-
Cunha
Recife, 28 de março de 1963.

Ilmo. Sr. Dr.

Luiz Antônio Cavalcanti de Albuquerque Barros Barreto .

D.D. Presidente do Partido Social Trabalhista.

N e s t a

Comunico a V.S. para os devidos fins, que nesta data, em virtude de ter sido nomeado/ para cargo público federal, na Secretária do Tribunal Regional Eleitoral, renunciou as funções de Conselheiro Fiscal que exerce nesse Partido desde o ano de 1959, em observância ao que dispõe o Regimento Interno do Tribunal que proíbe a participação de seus funcionários em Diretórios de Partidos Políticos.

Agradeço a confiança em mim depositada e aproveito o ensejo para apresentar a V.S. / os melhores votos de felicidade e os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Raimundo de Castro Lôbo

Raimundo de Castro Lôbo.

Reconheço a firma *Raimundo de Castro Lôbo*

Recife, 28 de Março de 1963

Em test. de verd. O Tab. *Raimundo*

DR ALVARO S DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA
SECRETARIA DA
JUSTIÇA
RUA TIPIRAMBO, 90
RECIFE

4.
Município
R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 22 de maio de 1963

EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Claudio Vasconcelos*

Recife, 22 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 22 de maio de 1963

EU, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

Claudio Vasconcelos

Recife, 22 de maio de 1963

EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de maio de 1963

[Signature]

COM DATADO

Nesta data recebi os autos com o despacho
retos Recife, 22 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 22 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 29 de maio de 1963
[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 29 de maio de 1963
Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Junco

Somos pelo cancelamento do nome, como membro do Conselho de Diretores do P.S.P.

25.5.63.

Alfonso
P.R.

ATA CONCLUSÃO

-6-
C. Vasconcelos

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Cláudio Vasconcelos

Recife, 29 de maio de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Clos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, _____ de _____ de 19 _____

Cláudio Vasconcelos

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRÉSIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo n. 107 /63
Classe XIII

Reg. diretório
REQUERENTE - PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA

A C O R D Ã O

Vistos etc.

O Partido Social Trabalhista, pelo Presidente do seu Diretório Regional, comunica que o mesmo Diretório decidiu atender ao pedido de renuncia do cargo de membro do Conselho Fiscal, formulado pelo sr. RAIMUNDO DE CASTRO LOBO.

O Exm. Sr. Procurador emitiu parecer favorável ao cancelamento.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em deferir o pedido de cancelamento solicitado.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 05 de junho de 1963 .

AJ	<i>Américo Mendes, Jr.</i>	Presidente
CV	<i>Cláudio Francisco</i>	Relator
LC	<i>Luiz Carlos</i>	
PM	<i>Pedro Maurício</i>	
NH	<i>Nelson</i>	
HA	<i>Henrique</i>	
NL	<i>Nelson</i>	

FUI PRESENTE *[Signature]*
Procurador Regional

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário Justicial do Estado de Pernambuco, a decisão do Conselho de Recurso do Partido Social Trabalhista, nº 222, de 10/04/1963.

Assinado em Recife, Pernambuco, em 08 de setembro de 1963.

Vistos etc.

O Partido Social Trabalhista, pelo Presidente do seu Diretório Regional, comunicou ao mesmo Diretório a decisão do Conselho de Recurso do Partido Social Trabalhista, nº 222, de 10/04/1963, registrada no Livro nº 30/III, de Recife, em 10 de 1963.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, em deferir o pedido de cancelamento solicitado.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RECIFE, em 08 de Junho de 1963.

Presidência

A decisão passou em julgado

Recife, 08 de setembro de 1963

[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 08/ setembro de 1963

[Signature]

[Faint signature and text at the bottom of the page]

Comunicado al Partido

ef. 1118 de 6. 6. 63

Quetado.

SESSÃO DE

05-junho-63

Angelo Jordão, Filho
PRESIDENTE

Adauto Naja
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lima

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

Unanimemente, deferiu-se o cancelamento do nome de Saurimundo de Castros Sobr. das funções de membro do Conselho Fiscal do Distrito